

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

### - DA PESQUISA DE PREÇOS.

Para a aquisição ao Poder Legislativo Municipal foi efetuada pesquisa de preços junto a sistemas do governo, a fim de verificar o valor de mercado dos produtos/serviços relacionados no presente procedimento, os quais seguem anexos neste processo:



MÉDIA  
R\$ 190,32

MEDIANA  
R\$ 186,75

MENOR  
R\$ 97,50

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra: UASG:

26484

2025

155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS, 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS, 989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Período da Compra:

Comprado Últimos 15

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATSERV | Descrição do Item          | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor               | Órgão                                       |
|-------------------------|----------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------|---------------------------------------------|
| 90012/2025              | 00001          | Dispensa de Licitação | 26484             | ACESSO A INTERNET VIA CABO |                        | MEGA BITS/SEGUNDO       | 72                  | R\$97,50       | ACB INFO TECNOLOGIA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO       |
| 90012/2025              | 00002          | Dispensa de Licitação | 26484             | ACESSO A INTERNET VIA CABO |                        | MEGA BITS/SEGUNDO       | 96                  | R\$147,50      | ACB INFO TECNOLOGIA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO       |
| 90012/2025              | 00003          | Dispensa de Licitação | 26484             | ACESSO A INTERNET VIA CABO |                        | MEGA BITS/SEGUNDO       | 24                  | R\$167,50      | ACB INFO TECNOLOGIA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO       |
| 90001/2025              | 00001          | Dispensa de Licitação | 26484             | ACESSO A INTERNET VIA CABO |                        | MEGA BITS/SEGUNDO       | 12                  | R\$206         | MIDIX TECNOLOGIA LTDA    | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES |
| 90004/2025              | 00001          | Dispensa de Licitação | 26484             | ACESSO A INTERNET VIA CABO |                        | MEGA BITS/SEGUNDO       | 12                  | R\$249,90      | MIDIA NET RN LTDA        | COMANDO DO EXERCITO                         |

Relatório gerado dia: 16/01/2026 às 14:24

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

|            |       |                       |       |                            |  |                   |    |           |                          |                                       |
|------------|-------|-----------------------|-------|----------------------------|--|-------------------|----|-----------|--------------------------|---------------------------------------|
| 90012/2025 | 00004 | Dispensa de Licitação | 26484 | ACESSO A INTERNET VIA CABO |  | MEGA BITS/SEGUNDO | 20 | R\$273,50 | ACB INFO TECNOLOGIA LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO |
|------------|-------|-----------------------|-------|----------------------------|--|-------------------|----|-----------|--------------------------|---------------------------------------|

Acrescenta-se que pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo ou em contratações similares feitas pela Administração Pública podem determinar o preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, **conforme artigos, 72, inciso II, e 23, § 2º, inciso III, da lei federal 14.133/2021, da lei 14.133/2021**<sup>2</sup>

<sup>2</sup> A IN SEGES/ME n. 65/2021 e o Art. 6º da portaria 145/2024, estabelecem que serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, **a média**, a mediana **ou o menor** dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços.



Em consonância com o exposto, o Acórdão TCU nº4952/2012 – Plenário, corrobora que a escolha do método a ser adotado é tarefa discricionária do gestor público, conforme disposição a seguir:

**“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da Administração.”**

Aruanã, Estado de Goiás, aos 16 de janeiro de 2026.

**Edson Pereira Marinho**  
**Assessor de Gabinetes**